



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 124/96

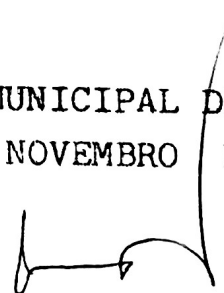
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Prorrogar por mais 30 (trin
ta) dias de licença para tratamento de saúde a Srª. MARIA HELENA ' T. DE CAMARGO, portadora do Rg. nº 14.795.117, a partir de 27 de Novembro de 1.996, conforme Processo Administrativo nº 2.186/96 , devendo retornar ao trabalho no dia 27 de Dezembro de 1.996.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE NOVEMBRO DE 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria ' de Administração, em 26 de Novembro de 1.996.


INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração